

PORTARIA Nº 474/2021/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

CONTRATO Nº 112/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 11/05/2021 A 10/05/2021

FORNECEDOR: G C E SILVA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA

GESTOR DE CONTRATO

Luciano Barco - Matrícula: 122642

FISCAL TITULAR

Icaro Ferreira da Silva - Matrícula: 108041

SUPLENTE DE FISCAL

Rodrigo da Guia - Matrícula: 110912

CONTRATO Nº 152/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 15/07/2021 A 11/01/2022

FORNECEDOR: ULTRAMED - SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES
LTDA

GESTOR DE CONTRATO

Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087

FISCAL TITULAR

Kerlei Cristina Q. Correia - Matrícula: 200574

SUPLENTE DE FISCAL

Peter Nunes Antunes - Matrícula:
280942

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 20 de julho de 2021.